

**19º CONCURSO GASTRONOMIA RIBEIRINHA DO BARREIRO**  
**12 a 23 de junho de 2017**

**REGULAMENTO**

**O Concurso de Gastronomia Ribeirinha é uma iniciativa da Câmara Municipal do Barreiro.**

1. O Concurso tem como principal objetivo a promoção e divulgação da Gastronomia Ribeirinha do Concelho, tendo como base, produtos originários ou característicos dos rios Tejo e Coina. Pretende-se contribuir para a dinamização da restauração local bem como para a melhoria da oferta turística do Concelho, impulsionando a Gastronomia como Património Cultural e Produto Turístico;
2. Podem concorrer todos os restaurantes e similares de hotelaria sediados no Concelho do Barreiro;
3. O prato a Concurso deverá ser especialidade do Estabelecimento durante os dias do Concurso, e tem obrigatoriamente de ser elaborado com pelo menos um produto característico do rio Tejo, nomeadamente peixe, bivalve ou crustáceo, ou ainda, bacalhau, tendo em consideração a tradição de seca deste peixe no concelho;
4. Durante o decorrer do Concurso o estabelecimento só poderá encerrar no dia estipulado de descanso semanal sob pena de ser desclassificado em caso de incumprimento;
5. As inscrições deverão ser feitas, até à data estabelecida, através de correio electrónico para o endereço [postodeturismo@cm-barreiro.pt](mailto:postodeturismo@cm-barreiro.pt) ou presencialmente, no Posto de Turismo instalado no Mercado 1º de Maio;
6. Os concorrentes deverão afixar em local visível o cartaz desta iniciativa, bem como, disponibilizar aos clientes os outros materiais de divulgação a fornecer pela organização, sendo que incumprimento desta cláusula poderá ser fator de desclassificação.
7. A divulgação do Concurso, bem como a publicitação dos concorrentes, nos meios de comunicação social

entre outros, é de responsabilidade da Câmara Municipal do Barreiro, com o intuito de promover a iniciativa junto dos munícipes em geral e de todos os que visitam o concelho;

8. Os pratos a concurso serão apreciados e pontuados por um júri constituído por representantes da Câmara Municipal do Barreiro, da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa – ERT-RL, da Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal - AHRESP, da Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal - CVRPS, e uma individualidade consagrada na área da Gastronomia. A Câmara Municipal do Barreiro reserva-se o direito de vir a nomear ou substituir membros do Júri em caso de impedimento dos mesmos;
9. O júri visitará todos os estabelecimentos inscritos sem aviso prévio, durante o horário das refeições, a fim de provar os pratos a concurso. O serviço fornecido durante a prova do Júri ficará a expensas do Município do Barreiro.
10. A avaliação e classificação dos concorrentes pelo júri terá em consideração os seguintes fatores e parâmetros de ponderação - apreciação visual, aromática, degustativa, qualidade dos produtos e genuinidade/criatividade, assim como, acolhimento, atendimento, e carta de vinhos.
11. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados e diplomas de participação a todos os participantes. O júri poderá eventualmente em conjunto com a organização, deliberar a atribuição de prémios suplementares e, reserva-se o direito de não atribuir prémios caso o entenda;  
Poderá ainda ser atribuído um prémio especial, complementar, pela ERT-RL, ao concorrente que melhor se destaque na óptica da dinâmica do turismo regional.
12. A decisão do júri é soberana, sendo os casos omissos resolvidos entre este e a organização do Concurso de Gastronomia Ribeirinha;
13. A entrega dos prémios decorrerá após o final do Concurso, em data e lugar a designar com a presença do júri, concorrentes e convidados;
14. A inscrição no Concurso é gratuita e implica a aceitação tácita deste Regulamento.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO ESTABELECIMENTO:

CONTACTOS

NOME DO RESPONSÁVEL

MORADA

CP

TELEFONE

WWW

@MAIL

DIA DE DESCANSO:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NOME DO PRATO A CONCURSO:

PREÇO DO PRATO POR PESSOA (valor a inserir nos materiais de divulgação)

Declaro que tomei conhecimento do Regulamento e aceito participar no 19º Concurso de Gastronomia Ribeirinha do Barreiro 2017.

DATA

Inscrições até ao dia 27 Maio

LISTA DE PEIXES, CRUSTÁCEOS e BIVALVES  
ADMITIDOS A CONCURSO

Bacalhau\*\*

Baila  
Bodião  
Cação  
Carapau  
Cavala  
Charroco  
Choco  
Corvina  
Dourada  
Enguia  
Faneca  
Linguado  
Lula  
Pampo  
Patruça  
Peixe-agulha  
Peixe-Rei  
Polvo  
Ratão  
Robalo  
Safio  
Salema  
Sargo (Legítimo, de Pedra, Alcorraz, Safia, Bicudo)  
Tainha  
Uge

BIVALVES

Ameijoa  
Berbigão  
Lamejinha  
Lingueirão  
Mexilhão  
Ostra

CRUSTÁCEOS

Camarão (Mouro, das Salinas, Camarinha)  
Caranguejo (Verde, do estuário, Mouro, da Pedra)  
Navalheira  
Santola

\*\* Tendo em consideração a tradição de seca de Bacalhau no nosso Concelho, serão admitidos a Concurso os pratos confeccionados com este peixe.

19<sup>o</sup>

12 23



JUNHO

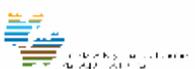
Concurso de  
Gastronomia  
Ribeirinha  
do Barreiro

2017

REGULAMENTO e FICHA DE INSCRIÇÃO



VISIT BARREIRO



MINI-OS DA  
PENINSULA  
DE SETÚBAL